

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEMSA N° 002/2022

### RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTE AO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

N.º ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	RECURSO SOLICITADO	RESPOSTA AO RECURSO
01	Thiego de Araujo Coelho	Médico Clínico Geral de 2ª A 6ª (Plantonista)	Solicita inclusão na listagem classificatória preliminar, no cargo de Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista), haja vista ter realizado a inscrição e o nome não constou no resultado.	A Comissão analisando o arquivo das inscrições identificou a existência de 03 (três) inscrições realizadas pelo candidato, sendo: a primeira inscrição para o cargo que menciona no recurso e as outras duas para o cargo de Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista), que constou no Resultado Classificatório Preliminar divulgado. De acordo com o item 3.4 do Edital, “serão aceitas até 02 (duas) inscrições por CPF”, dessa forma o sistema reconheceu apenas as duas últimas inscrições realizadas pelo candidato, mas a Comissão deliberou por dar deferimento ao recurso,

				realizando a alteração na listagem de Classificação Final do certame. <b><u>RECURSO DEFERIDO.</u></b>
02	Eliane Lopes da Rocha Ferreira	Assistente Social	Solicita inclusão de curso não inserido no ato da inscrição.	Em análise pela Comissão, identificamos que a pontuação está correta de acordo com as informações prestadas pela candidata no ato de sua inscrição. <b><u>RECURSO INDEFERIDO,</u></b> baseado nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.13 e 17.5 do Edital.
03	André Lima Jordão	Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista) e Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista)	Solicita a revisão da pontuação obtida no quesito experiência profissional, pois alega que não ficou claro na ficha de inscrição que o tempo deveria ser informado em meses, onde informou ter preenchido em anos de trabalho prestado.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
04	Wagner Victorio	Médico Pediatra – Sab/Dom (Plantonista) e	Solicita reavaliação do tempo de experiência	A Comissão analisando o arquivo das inscrições identificou a existência de apenas 02

		Médico Pediatra	profissional na especialidade de pediatria atribuído ao candidato, bem como a inclusão do mesmo na listagem da Classificação Preliminar no cargo de Médico Pediatra de 2º a 6ª (Plantonista).	(duas) inscrições realizadas pelo candidato, sendo: a primeira inscrição para o cargo de Médico Pediatra (Quadro 2) e a segunda inscrição para o cargo de Médico Pediatra – Sab/Dom (Plantonista), do Quadro 1, conforme consta no Resultado Classificatório Preliminar divulgado, não podendo a Comissão criar e/ou alterar dados do candidato. Com relação ao questionamento a pontuação do quesito experiência profissional, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
05	Fernando Carlos de Souza	Motorista de Ambulância	Solicita a revisão/alteração na pontuação referente a qualificação profissional, haja vista alegar possuir	Em atenção ao recurso apresentado a Comissão analisando o arquivo de inscrição identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta de acordo com as

			<p>todos os requisitos e cursos solicitados no Edital do Processo Seletivo.</p>	<p>informações prestados pelo mesmo no ato de sua inscrição. Com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13 e 17.5 do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b></p>
06	Cinthy Dalmazo	Médico Pediatra de 2ª a 6ª (Plantonista) e Médico Pediatra – Sab/Dom (Plantonista)	<p>Solicita a revisão da pontuação obtida no quesito experiência profissional, pois alega ter informado no ato da inscrição o tempo em anos trabalhado e não em meses conforme especifica no Edital.</p>	<p>Revedo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b></p>
07	Claudia Afonsa Coutinho	Técnico de Enfermagem	<p>Alega a candidata que seu nome não consta no Resultado Classificatório Preliminar divulgado.</p>	<p>A Comissão informa que o Resultado Classificatório Preliminar quando foi divulgado, por equívoco, não saiu o resultado do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro 4, porém logo que identificou o ocorrido fez a publicação correta, e o nome da candidata está contemplado na relação. <b><u>RECURSO DEFERIDO.</u></b></p>

08	Luciane Aparecida das Virgens	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
09	Ricardo Sampaio Salla	Médico Regulador	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
10	Ricardo Sampaio Salla	Médico Autorizador	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens

				1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
11	Marcelly Pereira de Souza Oliveira	Enfermeiro Diarista	Solicita à Comissão que altere a condição de Pessoa com Deficiência, conforme consta no Resultado Classificatório Preliminar divulgado.	Revendo a inscrição da candidata, a Comissão identificou que a mesma no ato de sua inscrição marcou essa condição de Pessoa com Deficiência (PCD). Com base nos itens 3.9 e 3.13, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
12	Maria Aparecida de Souza Conceição Soeiro Peroni	Técnico de Enfermagem	Solicita inclusão de curso não inserido no ato da inscrição.	Em análise pela Comissão, identificamos que a pontuação está correta de acordo com as informações prestadas pela candidata no ato de sua inscrição. <b><u>RECURSO INDEFERIDO,</u></b> baseado nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.13 e 17.5 do Edital.
13	Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação obtida no quesito qualificação profissional.	Revendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens

				3.5, 3.12 e 3.13 do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
14	Otília Veiga Ribeiro	Técnico de Enfermagem	Alega a candidata que seu nome não consta no Resultado Classificatório Preliminar divulgado.	A Comissão informa que o Resultado Classificatório Preliminar quando foi divulgado, por equívoco, não saiu o resultado do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro 4, porém logo que identificou o ocorrido fez a publicação correta, e o nome da candidata está contemplado na relação. <b><u>RECURSO DEFERIDO.</u></b>
15	Augusto Antonio de Oliveira Abade	Médico Clínico Geral	Alega o candidato ter realizado inscrição para Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista) e Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista) e não constar o seu nome no Resultado Classificatório Preliminar.	A Comissão analisando o arquivo das inscrições identificou a existência de 08 (oito) inscrições realizadas pelo candidato. Com base nos itens 3.4 e 3.5, a Comissão considerou as últimas duas inscrições realizadas pelo candidato em cargos distintos, conforme consta no Resultado Classificatório Preliminar. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
16	Sarah Nascimento Santos	Fisioterapeuta	Solicita a revisão da	Revendo a inscrição da candidata, a Comissão

			pontuação obtida no quesito experiência profissional, pois alega que não ficou claro na ficha de inscrição que o tempo deveria ser informado em meses, onde informou ter preenchido em anos de trabalho prestado.	identificou que a pontuação obtida pela mesma encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.7, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
17	Leonardo de Pereira Binda	Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista) e Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista)	Solicita revisão de sua pontuação obtida tanto no quesito de experiência profissional quanto na qualificação profissional.	Em análise pela Comissão, identificamos que a pontuação está correta de acordo com as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição. <b><u>RECURSO INDEFERIDO,</u></b> baseado nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital.
18	Heliomar Fernandes da Silva	Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista)	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Revendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo mesmo encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação.



				<b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
19	Maria Marlene Ferreira	Técnico de Enfermagem	Solicita nova avaliação de sua classificação, alegando ter experiência e qualificação profissionais, bem como idade, não concordando com o resultado obtido.	Em análise pela Comissão, identificamos que a pontuação está correta de acordo com as informações prestadas pela candidata no ato de sua inscrição. <b><u>RECURSO INDEFERIDO,</u></b> baseado nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital.
20	Rosangela Nunes Siqueira	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Revendo a inscrição da candidata, a Comissão identificou que a pontuação obtida pela mesma encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
21	Santinha da Paixão Cardoso de Jesus	Enfermeiro Plantonista	Solicita a candidata alteração no Resultado Classificatório Preliminar onde o nome dela consta na relação do cargo de enfermeira plantonista,	A Comissão analisando o arquivo das inscrições identificou a existência de 02 (duas) inscrições realizadas pela candidata, sendo: a primeira inscrição para o cargo de Enfermeiro Plantonista e a outra de Técnico de

			mas informa ter feito a inscrição para técnico de enfermagem do Quadro 1.	Enfermagem, ambas do Quadro 1, conforme divulgado no Resultado Classificatório Preliminar. Assim sendo, a Comissão com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13 e 17.5 do edital nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
22	Yordanys De La Cruz Fernandez	Médico Clínico Geral de 2ª a 6ª (Plantonista)	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
23	Yordanys De La Cruz Fernandez	Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista)	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pelo candidato encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pelo mesmo no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à

				solicitação. <b><u>RECURSO INDEFERIDO.</u></b>
24	Huly Caroline Oliveira Flor	Médico Clínico Geral de 2ª A 6ª (Plantonista)	Solicita inclusão na listagem classificatória preliminar, no cargo de Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista), haja vista ter realizado a inscrição e o nome não constou no resultado.	A Comissão analisando o arquivo das inscrições identificou a existência de 04 (quatro) inscrições realizadas pela candidata, sendo: a primeira, terceira e quarta inscrições para o cargo de Médico Clínico Geral de 2ª A 6ª (Plantonista) e a segunda inscrição para o cargo de Médico Clínico Geral – Sab/Dom (Plantonista, conforme menciona no recurso. De acordo com o item 3.4 do Edital, “serão aceitas até 02 (duas) inscrições por CPF”, dessa forma o sistema reconheceu apenas as duas últimas inscrições realizadas pelo candidato, mas a Comissão deliberou por dar deferimento ao recurso, realizando a alteração na listagem de Classificação Final do certame. <b><u>RECURSO DEFERIDO.</u></b>
25	Alcilea de Jesus Santos	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Revendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pela candidata encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pela mesma no ato de

				sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b>RECURSO INDEFERIDO.</b>
26	Andreia Gomes Palaoro	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pela candidata encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pela mesma no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b>RECURSO INDEFERIDO.</b>
27	Adima Maria Martins	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão/alteração da pontuação referente ao tempo de experiência profissional.	Reverendo a inscrição do candidato, a Comissão identificou que a pontuação obtida pela candidata encontra-se correta, de acordo com as informações prestadas pela mesma no ato de sua inscrição. Dessa forma, com base nos itens 1.1, 3.1, 3.5, 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 17.5 e Anexo I do Edital, a Comissão nega provimento à solicitação. <b>RECURSO INDEFERIDO.</b>

28	Claudia Maria Lopes Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	Alega a candidata que seu nome não consta no Resultado Classificatório Preliminar divulgado.	A Comissão informa que o Resultado Classificatório Preliminar quando foi divulgado, por equívoco, não saiu o resultado do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro 4, porém logo que identificou o ocorrido fez a publicação correta, e o nome da candidata está contemplado na relação. <b><u>RECURSO DEFERIDO.</u></b>
----	--	-----------------------	--	---